

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo

DECRETO Nº 001/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
(AFASTAMENTO) DE
SERVIDOR EFETIVO PARA
CONCORRER AO CARGO
ELETIVO DE VEREADOR
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS
DO ANO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.001, DECRETA:

Art. 1º Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo de Vigilante da Câmara Municipal de Cafarnaum, o senhor JOSENILTON DOS SANTOS, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º O Servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura quando esta se efetivar, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum-Ba, 14 de agosto de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente